



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Colegiado do Curso de Física

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA DO ANO DE 2014.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se o Colegiado de Curso de Física no Prédio Administrativo do CCE – 2º piso, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, com a presença dos seguintes membros: Anderson Coser Gaudio (coordenador), Denise da Costa Assafrão de Lima (subcoordenadora), Alancardek Pereira Araújo, Humberto Derci Capai, José Alexandre Nogueira e Sanderley de Jesus Fernandes (representante estudantil), tendo como assuntos de pauta: 1 – Informes; 2 – Apreciação da ata da 2ª Reunião Ordinária do COLFIS (27/02/2014); 3 – Retirada da disciplina Álgebra Linear como pré-requisito de Cálculo IV; 4 – Incorporação de novas disciplinas optativas na grade curricular do curso de Física, modalidades Bacharelado e Licenciatura. 5 - Homologação dos protocolados referentes às solicitações de quebras de pré-requisitos e de carga horária máxima, julgados *ad referendum* pelo coordenador do COLFIS; 6 – Análise das solicitações remanescentes de quebras de pré-requisitos e de carga horária máxima; 7 – Revisão das regras de quebra de pré-requisito e carga horária máxima. Havendo quorum, a reunião foi iniciada. **PAUTA 1- Informes: 1.1-** O coordenador informou que na reunião ordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, realizada em 01/04/2014, foi incluído em pauta um protocolado do Colegiado de Física (23068.717620/2014-14) contendo a seguinte proposta a ser apreciada pelos conselheiros: “Que a oferta de disciplinas semestral de todos os departamentos do CCE, quais sejam, de Estatística, de Física, de Matemática e de Química, deverá atender completamente a solicitação de disciplinas periodizadas dos cursos de graduação sediados neste centro antes de atender às demandas das disciplinas de cursos externos ao CCE”. O Prof. Anderson disse que o protocolado retornou ao COLFIS em 08/05/2014 com o seguinte parecer: Proposta analisada e não aprovada. Os membros do Colegiado sugeriram que o documento seja encaminhado à Prograd para maiores esclarecimentos e ou providências. **1.2 –** O coordenador informou aos membros sobre o Memorando 32/2014 do COLFIS, que solicitou ao Diretor do CCE que providenciasse a abertura de uma Comissão de Sindicância para apurar as causas, o mérito e as consequências da decisão tomada pela Sra. Chefe do Departamento de Matemática, Profa. Regina Maria de Aquino, que, na primeira etapa de matrícula do período letivo 2014/1, se recusou a ofertar a disciplina Cálculo III do curso de Física Bacharelado, disciplina esta que é obrigatória e periodizada. Ao fazer isso, a Profa. Regina gerou e continua gerando prejuízos ao curso de Física, tais como atraso no início das aulas da disciplina e impedimento na matrícula dos alunos em disciplinas em que Cálculo III é co-requisito. Além disso, é quase impossível mensurar a insegurança e a tensão entre os alunos, geradas pela decisão tomada pela Profa. Regina. **1.3 –** O coordenador informou que o pagamento da segunda parcela do contrato de três anos firmado entre a UFES e a Wolfram Research, que disponibilizou licença institucional para uso do software Mathematica encontra-se em fase efetivação de pagamento, o que deverá ocorrer nos próximos dias; **1.4 –** O Coordenador comunicou aos membros sobre o Manual do ENADE que deverá ser disponibilizado pelo INEP/MEC a partir do dia 23/05/2014. Informou também que o período de inscrição dos alunos ingressantes e concluintes será de 04 a 20/06/2014, sendo que a prova do ENADE será realizada no dia 23/11/2014 às 13 h. Informou também que o COLFIS está planejando uma série ações no sentido de estimular os alunos a se esforçar ao máximo para conseguir fazer uma boa prova; **1.5 –** O coordenador comunicou aos membros presentes sobre sua sucessão neste colegiado. Informou que o término de seu mandato como coordenador será no dia 23 de julho do ano vigente e que fará um





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Colegiado do Curso de Física

esforço para que o novo coordenador possa ser eleito na próxima reunião do COLFIS. **DELIBERAÇÕES: 2- Apreciação da ata da 2ª Reunião Ordinária do COLFIS (27/02/2014):** Após discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade; **3. Retirada da disciplina Álgebra Linear como pré-requisito de Cálculo IV.** O coordenador sugeriu aos membros presentes que considerassem a retirada da disciplina Álgebra Linear do pré-requisito de Cálculo IV. O Prof. Alancardek, do DMAT, disse estar de acordo com alteração, uma vez que o livro utilizado para ministrar a disciplina Cálculo IV contém material suficiente para dar suporte aos conteúdos de álgebra linear necessários à disciplina Cálculo IV. Após ampla discussão os membros presentes, por unanimidade, foram favoráveis a retirada de álgebra Linear do pré-requisito de Cálculo IV. Também ficou decidido que o professor José Alexandre Nogueira e a professora Denise Assafrão ficariam incumbidos de analisar o currículo dos cursos de Física – Bacharelado e Licenciatura – para verificar o reposicionamento deste pré-requisito (Álgebra Linear) em disciplinas mais avançadas do currículo. Isto porque a mera retirada do pré-requisito de Cálculo IV, ora aprovada, poderia permitir aos alunos que cursassem outras disciplinas, como Mecânica Quântica I, Mecânica Analítica e Mecânica Clássica, sem que tivessem conhecimento dos conteúdos de Álgebra Linear, o que dificultaria o aprendizado. O Prof. José Alexandre e a Profa. Denise ficaram de apresentar a proposta na próxima reunião do colegiado. **4 – Incorporação de novas disciplinas optativas na Grade Curricular de Física Bacharelado e Licenciatura.** O coordenador informou aos membros do COLFIS que o representante discente Sanderley, com auxílio de alguns professores, elaborou uma listagem de disciplinas eletivas e as encaminhou ao NDE (Núcleo Docente Estruturante) a fim de que fosse analisada e posteriormente sugerida para incorporação no PPC do Curso de Física, como disciplinas optativas. O NDE, em reuniões, decidiu excluir desta listagem algumas disciplinas por julgar desnecessárias para o curso. As disciplinas eletivas que foram incluídas na listagem de optativas para o curso de Física Bacharelado foram as seguintes: FIL02858 - Filosofia das Ciências I (Depto. Filosofia-CCHN), MAT06567 - Análise I e MAT06095 - Álgebra Linear II (Depto. Matemática-CCE). Para o curso de Física Licenciatura foram as seguintes: FIL02858 - Filosofia das Ciências I (Depto. Filosofia-CCHN), EPS02639 - História da Educação (Depto. Educação Política e Sociedade), EPS02637 - Filosofia da Educação (Depto. Educação Política e Sociedade), EPS05804 - Movimentos Sociais e Educação de Jovens e Adultos (Depto. Educação Política e Sociedade), EPS05802 - Introdução à Gestão Educacional e Educação (Depto. Educação Política e Sociedade), EPS09148 - Educação, Diversidade e Cidadania (Depto. Educação Política e Sociedade). O coordenador do COLFIS, após divulgar a recomendação do NDE, pediu que os membros se manifestassem quanto à aceitação da inclusão da listagem de disciplinas optativas no PPC do curso de Física Bacharelado e Licenciatura. Os membros foram favoráveis por unanimidade. A professora Denise Assafrão sugeriu que fosse também incluída a disciplina Língua Portuguesa nos currículos do Bacharelado e da Licenciatura, enquanto que o representante discente Sanderley propôs a inclusão da disciplina LET02153 - Inglês Instrumental (Depto. Línguas e Letras - CCHN), também em ambos os currículos. Após ampla discussão, as propostas foram colocadas em votação em separado. Os membros presentes tomaram a seguinte decisão: a inclusão da disciplina Língua Portuguesa foi reprovada por maioria dos votos, enquanto que a inclusão da disciplina “Inglês Instrumental” foi aprovada por maioria dos votos. O coordenador do COLFIS, Prof. Anderson, e o Prof. José Alexandre declararam voto contrário às duas propostas, tendo em vista a não recomendação dessas disciplinas pelo NDE, do qual ambos são membros. **5 - Homologação dos protocolados referentes às solicitações de quebras de pré-requisitos e de carga horária máxima, julgados *ad referendum* pelo coordenador do COLFIS.** Após discussão





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Colegiado do Curso de Física

e votação, os julgamentos *ad referendum* foram homologados por unanimidade. **6 – Análise de solicitação de quebras de pré-requisitos e de carga horária máxima remanescentes.** Os membros presentes analisaram os protocolados remanescentes, caso a caso, atentando para as regras de quebra de pré-requisitos e de quebra de carga horária máxima, em vigor, as quais se encontram disponíveis para consulta no site do colegiado. Após ampla discussão chegaram à seguinte conclusão por unanimidade:

Curso de Física – Modalidade Bacharelado		
Processo	Nome	Resultado
23068.727287/2014-43	Daniela Brum de Mattos	DEFERIDO
28068.727286/2014-07	Deivid Wilson Oliveira Santana	DEFERIDO
23068.727292/2014-56	Flávio Silva Lopes	Indeferido p/ Lab. Est. Mat. Avançada e deferido para as demais.
23068.727288/2014-98	Josué Lima Lopes	Indeferido p/ Lab. Est. Mat. Avançada e deferido para as demais.
23068.727289/2014-32	Lais Nara Machado da Silva	DEFERIDO
Curso de Física – Modalidade Licenciatura		
Processo	Nome	Resultado
23068.727274/2014-74	Kim Okada	DEFERIDO

7 - Infelizmente não foi possível abordar este ponto de pauta, pois às onze horas e quarenta minutos, a reunião foi interrompida por falta de quórum e, para constar, eu, Luzinete Corrêa de Almeida, secretária do Colegiado do Curso de Física, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

Anderson Coser Gaudio (Coordenador): _____

Alancardek Araújo (Depto de Matemática): _____

Denise da Costa Assafrão de Lima (Subcoordenadora): _____

Humberto Derci Capai (Depto. Didática – CE): _____

José Alexandre Nogueira (Depto. Física – CCE): _____

Sanderley de Jesus Fernandes (Representante Estudantil): _____

